



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI**

APPROVADO NA SESSÃO
DA C.F.O.
DE 10/12/2019
Em Discussão Única

Emenda modificativa nº 141 /2019 ao Projeto de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços socio/assistencial (cultural) e religiosa que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltados a fomentar e promover os Círio 2020 no Município de Parauapebas

Interessado: PARÓQUIA CRISTO REI
CNPJ 04.882.130/0030-90

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados as ações culturais-religiosas ligadas à história do Município.

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **PARÓQUIA CRISTO REI**, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade socio/assistencial e cultural, com vasta experiência no atendimento às atividades de voltadas a a realização de festividade cultural e tradicional do Círio de Parauapebas

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

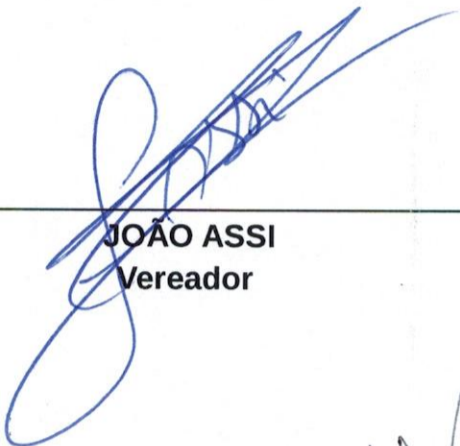




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3^o, do art. 8^o, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida **PARÓQUIA CRISTO REI** -, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para fins da realização Círio 2020 de Parauapebas.


Parauapebas/PA, 10 de Dezembro de 2019.



JOÃO ASSI
Vereador

APROVADO NA SESSÃO
DA CFO
DE 19/12/2019
Em Discussão Única

Presidente






PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOÃO ASSI

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.888.9.002	Emendas Parlamentares	339039 00	1550000 0	R\$ 100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do Prefeito			
UO	0201	Gabinete do Prefeito			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	04.122.3000.2. 009	Relações Institucionais	3.3.50.41 .00	1550000 0	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00



JOÃO ASSI
Vereador

APROVADO NA SESSÃO

DA CFO

DE **19** / **12** / **2019**

Em Discussão Única



Presidente

